

## **RESOLUÇÃO nº 009, de 23/04/2021.**

*Autoriza a AMAVI a cooperar com o CIM-AMAVI e dá outras providências.*

**GEOVANA GESSNER, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Assembleia Geral realizada no dia 23/04/2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a cooperação com o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI (CIM-AMAVI) para consecução de projeto de trevo e marginais do acesso ao terreno do Parque de Processamento e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos a ser implantado pelo CIM-AMAVI, mediante disponibilização do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 23 de abril de 2021.

Geovana Gessner  
Presidente da AMAVI